



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 43ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 1º de Novembro de 2019

1. Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois e mil e dezenove, às 13:00 horas, foi aberta a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu na Sala de Reuniões das Comissões Deputado Waldir Filho da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, localizada no Palácio Manuel Beckman, Av. Jerônimo de Albuquerque - Sítio do Rangedor – Calhau, São Luís – MA.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** fez a primeira verificação de *quórum*, constatada oito Conselheiros titulares e seis Conselheiros suplentes, todos com direito a voto sendo assim foi atingido o *quórum*;
Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a lista de presença:
 - I. **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR**, representante da Procuradoria Geral da Justiça, Titular;
 - II. **DEOCLIDES DOS SANTOS COSTA DIAS**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente;
 - III. **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, representante da Associação Solidariedade Libertadora da Área de Codó, titular;
 - IV. **EMERSON DE MACEDO GALVÃO**, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão – FAEMA, titular;
 - V. **FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**, representante do Instituto Nacional dos Colonos - INCOLONOS, suplente;
 - VI. **ISABELLA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, representante da Universidade de Ensino Superior Dom Bosco- UNDB, titular;
 - VII. **JOSE SÉRGIO DELMIRIO VALE**, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- VIII. **LEONOR GOMES DE CARVALHO**, representante do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão – SINDIREPA, titular;
- IX. **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, representante da Lira e Lemos Advogados Associados, Titular;
- X. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- XI. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, representante Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, Suplente;
- XII. **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, titular;
- XIII. **ODELY SILVA DE SOUSA**, representante do Instituto Maranhense Educandário Betesda, suplente;
- XIV. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, titular ;
- XV. **RAFAEL FERREIRA MACIEL** representando a Secretaria de Estado e Meio Ambiente Secretário Adjunto de Licenciamento - SEMA
- XVI. **ROSINALVA DIAS ALMEIDA** representante da Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Riachuelo e Adjacências, titular;
- XVII. **RUAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão- CAEMA, Suplente;
- XVIII. **WENDELL DOS SANTOS MONTEIRO**, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, Titular;

3. Assinaram a Lista de Participantes:

- I. **ANTONIA DA SILVA**, SEMA/CONSELHOS;
- II. **ARLINDO LOPES VIEIRA NETO**, CBMMA
- III. **JOAO BATISTA LIMA**,
- IV. **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, SEMA/CONSELHOS;
- V. **LÍVIA COSTA DO VALE CORREA**, SEMA/CONSELHOS;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- VI. **MARCELO DA SILVA,**
- VII. **RAFAEL FERREIRA MACIEL, SEMA**
- VIII. **VANIERIKA CAZÉ DE ANDRADE, SEMA/CONSELHOS.**
- IX. **RAFAEL FERREIRA MACIEL, SEMA/SAL**

4. Justificaram presença:

- I. Camila Malcher Pereira Ferreira, representante da Mineração Aurizona S.A., Titular;
- II. Edrien Allen Salgado Soares, Instituto Ecos de Gaia;
- III. Irene Aguiar Santos, Associação de Pescadores e Agricultores Canto dos Lençóis;
- IV. Luciano Pinheiro, IBAMA;
- V. Manoel Francisco Ramalho Tavares, Viena Siderúrgica S/A;
- VI. Marcelo José Bueno, Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas- SINDIBALSAS;
- VII. Rita De Cássia Neiva Cunha, Federação dos Municípios do Maranhão – FAMEM;
- VIII. Pollyanna Silva Câmara Araújo, Preserv Ambiental LTDA - EPP

5. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros, e apresentou o novo vice – presidente do Conselho, Deoclides dos Santos Costa Dias. Após, iniciou com a aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária, e perguntou se todos estavam de acordo com a mesma, sendo esta aprovada por maioria de votos. Passou para a ordem do dia – sugestão dos pedidos de inversão de pauta;

6. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** informou que havia um pedido da Secretaria Executiva para retirada de matéria de pauta, explicando que seriam apresentadas duas Moções, mas apenas uma estaria disponível para apresentação;

7. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** passou para a votação do pedido de retirada de pauta. O pedido foi aprovado por maioria de votos;

8. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** falou que a Moção é produto da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna, Flora



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

e Áreas Protegidas. Explicou que o relator não estava presente, informando que a ALEMA - representada pela Conselheira Luzenice, relataria;

9. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** explicou que houveram relatos na câmara técnica acerca da gestão das Unidades de Conservação, e que foram notáveis objetos de investimento e infraestrutura, as seguinte Unidades de Conservação: APA Itapiracó, Parque Rangedor e a Lagoa da Jansen; enfatizou que esta foram as que receberam mais investimentos. Acrescentou que recentemente houve um Decreto do Governo atribuindo a SEGOV a gestão dos parques citados, e que o Conselheiro Edrien sugeriu uma Moção de Repúdio para que o Governo revise o mesmo, pois este feria a legislação ambiental;
10. O Conselheiro **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR** falou que não sabia informar se havia algum procedimento sobre o assunto dentro do Ministério Público;
11. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** questionou se era uma monção ou recomendação;
12. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** respondeu que o trecho citado pela Conselheira não retira a essência da Monção de Repúdio;
13. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** explicou que quando solicita algo está se tratando de Recomendação;
14. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** falou que poderia transformar em outro instrumento;
15. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** questionou e qual a necessidade do Conselho está se posicionando, pedindo explicação;
16. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** falou que há uma solicitação de manifestação da Secretaria. Passou para a votação de quem é favorável a manifestação da Secretaria na Plenária;
17. O Conselheiro **FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA** questionou o motivo da palavra “Repúdio”;
18. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** esclareceu sobre a manifestação da SEMA, explicando da tratativa com a Secretaria de Estado de Governo que se questionava o modelo de gestão das unidades e a Secretaria informou das dificuldades a nível de manutenção, nível de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

administração, existe dois aspectos: patrimonial e ambiental; explicou que a SEMA só é envolvido no aspecto ambiental;

19. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** questionou se á uma possibilidade de gestão integrada ou compartilhada;
20. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** explicou que entende que uma Lei não tem a mesma força que um Decreto. Pontuou que a SEMA não se omitiu e continua mantendo em nível ambiental;
21. O Conselheiro **EMERSON DE MACEDO GALVÃO** falou que não tem conhecimento ao Decreto. E sugeriu que a Monção de Repúdio não seja deliberada na presente reunião;
22. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** deu uma pausa de minutos para os Conselheiros tomarem ciência do Decreto;
23. O Conselheiro **EMERSON DE MACEDO GALVÃO** falou que o texto é confuso. Frisou em relação ao Fundo que não está sob administração da SEGOV. Explicou que se não houver nenhum tipo de ingerência não seria favorável à monção de repúdio;
24. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** questionou a quem cabe a gestão das Unidades de Conservação; Questionou se o Decreto da acesso a gestão dos recursos; Questionou também se os Conselhos das Unidades estão funcionando para que se avalie a tomada de decisão sobre a questão dos recursos da unidade; Questionou se a norma passou por algum Conselho; Explicando que essa é a motivação do Conselheiro Edrien para a monção de repúdio. Frisou que o CONSEMA é um Conselho consuntivo e o mesmo não foi consultado;
25. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA** falou que os órgãos municipais e estaduais de meio ambiente são voltados para tal. Explicou que compete ao órgão executor essa administração das unidades de conservação. Frisou que da forma que está no Decreto não consegue enxergar uma certa constitucionalidade;
26. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** explicou que não estava se sentindo confortável para a votação desse repúdio. Sugeriu que o assunto fosse tratado a próxima reunião da Plenária;
27. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** explicou que falou com o Conselheiro Edrien e sugeriu se poderia transformar a Monção de Repúdio em Recomendação, considerando



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- o cenário, recomendar que o Governo reveja a medida. E sugeriu que a SEGOV poderia vir a Plenária a fim de esclarecer;
28. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA** falou que essa sugestão de recomendação é interessante e entende que a SEGOV poderia apresentar ao Conselho as motivações a tal redação e publicação;
29. O Conselheiro **FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA** frisou que não entende o termo “Repúdio”;
30. A Conselheira **ROSINALVA DIAS ALMEIDA** sugeriu que alguém do governo viesse esclarecer sobre a decisão;
31. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** informou que é muito institucional e explicou que tem esse nome “Monção de Repúdio” é quando você não concorda com algo;
32. A Conselheira **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA** demonstrou sua insatisfação em relação ao Decreto. Frisou que não houve consulta ao Conselho;
33. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** falou sobre o primeiro encaminhamento. O primeiro encaminhamento: Solicitar manifestação a presença de representante da Secretaria de Estado de Governo ao Conselho Estadual de Meio Ambiente. Quem aprova levanta o cartão. APROVADO;
34. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** frisou que o próprio autor falou que pode ser uma recomendação junto a mesma mediante a solicitação que a SEGOV manifeste os devidos esclarecimentos;
35. O Conselheiro **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR** falou que seja irrelevante para a constatação para a ilegalidade por não ter sido trago ao CONSEMA e inconstitucionalidade ofende o princípio das hierarquias das normas. Frisou que deve ser votado ou na forma de recomendação ou na forma de repúdio. Explicou que poderia ser decidido isso logo na plenária independentemente da oitiva da SEGOV;
36. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** sugeriu que a votação sobre a nomenclatura seja feita nessa Plenária;
37. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** falou sobre o encaminhamento e questionou se espera a oitiva da SEGOV para definir se é “Monção de Repúdio” ou “Recomendação” ou



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

define na respectiva plenária. Feita a votação a plenária Aprovou para que seja analisado na plenária de hoje;

38. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** sugeriu novamente que seja em analisado em outra plenária;

39. A Conselheira **ISABELLA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO** explicou que votou a favor de esperar a oitiva da SEGOV para definir a nomenclatura, entende que se houvesse uma transferência sem ter ouvido o CONSEMA atenta contra as normas para as Unidades de Conservação, falou que foi levado para a administração da Secretaria de Governo apenas a parte da infraestrutura. Sugeriu que esperasse a resposta da SEGOV;

40. A Conselheira **ROSINALVA DIAS ALMEIDA** discordou da fala do Conselheiro Milton. Explicou que se não tem que consultar o CONSEMA e se o conselho não serve para tal;

41. O Secretário Adjunto de Licenciamento **RAFAEL FERREIRA MACIEL** falou que com objetivo de esclarecer, que tem uma Portaria da SEGOV que explica claramente quais as atribuições da mesma com o Parque do Rangedor, a Portaria nº 61, seria interessante que este Conselho conhecesse a Portaria;

42. O Conselheiro **JOSÉ SERGIO DELMIRIO VALE** falou que a gestão do parque pode ser feita até por uma empresa terceirizada, o problema seria da onde saiu a recomendação;

43. O Vice- Presidente **DEOCLIDES DOS SANTOS COSTA DIAS** falou que se a norma está sendo desvirtuada é uma questão do próprio conselho verificar se as normas são constitucionais, frisou que o fato do conselho se manifestar pela ilegalidade. Frisou que o termo técnico é “Repúdio”;

44. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** falou do terceiro encaminhamento. Questionou quem é favorável pela “monção de repúdio” levanta o cartão. Dois conselheiros são favoráveis; Questionou quem é favorável pela “recomendação”. Foram contabilizados oito votos a favor. Contabilizados também três abstenções;

45. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** explicou que aprovamos uma recomendação para que reveja esse ato e aprovamos também que o governo venha esclarecer como está se dando a gestão desses parques;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

46. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** sugeriu uma proposta de texto que se recomendasse ao Governo do Estado a reedição do Decreto, deixando claro que a Secretaria de Meio Ambiente de Estado continuaria como administradora do parque juntamente com a SEGOV ;
47. O Conselheiro **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR** Pontuou a Lei é genérica, abstrata e serve para qualquer gestão, vindo outra gestão pode acabar se aproveitando da redação falha do Decreto e causando danos ambientais;
48. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA** frisou no fato de ter segurança jurídica;
49. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** falou que á um direcionamento para que se decline e novamente ir para a câmara técnica para avaliação;
50. O Conselheiro **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR** sugeriu que fosse aprovado algo; sugeriu que a redação volta para a câmara antes a Secretaria Executiva encaminha para todos os conselheiros para eventual manifestação sendo assim não precisamos esperar a próxima reunião;
51. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** questionou quem aprova a recomendação da representação do Ministério Público para que a redação retorne a câmara técnica e seja enviada para cada conselheiro para que os mesmos possam declinar. Questionou quem aprova levantar o cartão. APROVADO pela maioria, foram contabilizados doze votos a favor. Solicitou que a Secretaria executiva possa avaliar essa metodologia do Ministério Público; Seguiu a pauta sobre o Nivelamento do seminário de fortalecimento dos Conselhos Municipais pela comissão organizadora, passou a palavra a Secretaria Executiva;
52. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** informou que na 42ª reunião dessa Plenária foi criado a Comissão Organizadora para o Seminário de Fortalecimento do Conselhos Municipais de Meio Ambiente, apresentou as artes que já foram desenvolvidos, explanou sobre a programação, explicou que será tudo digital;
53. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** parabenizou a Secretaria Executiva pelo trabalho;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

54. O Conselheiro **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR** parabenizou quem aprovou a realização desse seminário. Questionou quem são o público alvo e como está sendo conduzido a divulgação, E questionou ainda se é Estadual ou Regional;
55. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** respondeu que é estadual sim, que a mobilização começa a partir da Plenária, e o público alvo são os Conselheiros Municipais de Meio Ambiente ou servidores que a prefeitura queira fortalecer. Frisou que o público é limitado;
56. O Conselheiro **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR** questionou se tem a relação de quantos municípios já tem o Conselho Municipal já instalado;
57. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** informou que são cinquenta e três municípios;
58. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** falou que existe uma lista com a SEMA com os dados e todos os municípios, e através desta lista ira se expedir os convites;
59. O Conselheiro **EMERSON DE MACEDO GALVÃO** questionou o por que o evento irá ocorrer em Pinheiro. E explicou que o campus do IFMA de Pinheiro é um pouco afastado da cidade e ficou preocupado com a questão das divulgações;
60. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** explicou que foi feita uma parceria com a prefeitura de Pinheiro. Explicou que tem uma pessoa dentro da SEMA para ceder o local e ajudar e ficou bem mais viável;
61. O Conselheiro **EMERSON DE MACEDO GALVÃO** falou que realmente apoia o evento ser no interior;
62. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** falou a respeito de público. Falou também que as inscrições serão feitas por link explicando as etapas de inscrições. E destacou que no dia seguinte ao seminário ocorrera a plenária da 44ª Reunião Ordinária do CONSEMA;
63. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** falou que se a próxima plenária será em Pinheiro e questionou se a oitava da SEGOV poderá ocorrer;
64. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** explicou que tentará viabilizar;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

65. O Conselheiro **EMERSON DE MACEDO GALVÃO** questionou se haverá ajuda de custo;
66. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** respondeu que as diárias legais são para Conselheiros da Sociedade Civil Organizada. E Pontuou que está tentando viabilizar um micro-ônibus;
67. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** sugeriu em pensar como ira ser feito com o público que não é alvo;
68. A Conselheira **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA** falou que será feita a capacitação e destacou que não tem espaço para a sociedade civil participar. E questionou onde ficavam as associações na parte das inscrições;
69. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** explicou que os conselheiros municipais dos três segmentos;
70. O Conselheiro **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR** pontuou sobre a importância dos conselhos municipais e da participação da sociedade. Frisou que a sociedade civil muitas vezes é esquecida. E Sugeriu para pensar em uma forma de incluir os mesmo;
71. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** falou sobre as limitações que as associações têm para chegar no Seminário em Pinheiro. E pontuou que era bom abrir para a Sociedade Civil;
72. O Conselheiro **JOSÉ SERGIO DELMIRIO VALE** falou que a sociedade civil pode vim a ser um fator positivo dentro dos municípios que não possuem Conselho;
73. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** pontuou que era ideal verificar a infraestrutura que vai ser disponibilizada, para ver se atende ao público;
74. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** questionou o motivo de abrir sociedade civil organizada e não abrir para o setor produtivo;
75. O Conselheiro **CLÁUDIO RABÊLO CORREIA ALENCAR** explicou que para tal finalidade se enquadra;
76. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** falou que é uma forma de limitar e abrir para a pessoa jurídica;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'José', 'Luane', and 'Cláudio', along with various scribbles and initials.]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

77. O Conselheiro **EMERSON DE MACEDO GALVÃO** sugeriu que fosse colocado entre parênteses “instituições”;
78. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** sugeriu que a Comissão encontrasse uma solução e a encaminhasse. Falou também que será enviado um Ofício para quem for poder público no sentido de explicar a importância na participação no evento;
79. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** abriu as inscrições para os assuntos de interesse geral;
80. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** falou que foi realizada uma reunião proposta pelo Governo do Estado do Maranhão, com o propósito de formar uma força tarefa para tratar sobre o óleo que está afetando todo o nordeste;
81. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** falou sobre a recomendação e a mesma tomasse medidas sobre o fortalecimento da Governança da gestão costeira, frisando que se impôs a questão da água de lastro. E sugeriu que o Presidente desse prosseguimento a recomendação;
82. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** falou que está com a recomendação em mãos para encaminhar para a Casa Civil. Explicou que iram entregar a Política Estadual Florestal e a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
83. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** falou que não tem nada citando recursos para a Gestão Costeira;
84. O Presidente **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** explicou que no PPA tem e está em um programa que foi criado Maranhão Azul. Frisou que pode explicar sobre tal. Declarou encerrada a 43ª Reunião Ordinária do CONSEMA.

Eu, Livia Costa do Vale Corrêa, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

São Luís, 01 de Novembro de 2019

Rafael Carvalho Ribeiro
Presidente - CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva - CONSEMA